



Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo
Edital nº 02/2023 - Categoria Demais Áreas Culturais

Ata nº 02/2023

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, reuniu-se a Comissão de Seleção de Projetos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, nomeada através da Portaria nº 453/2023, para realizar a avaliação de mérito cultural dos projetos inscritos para concorrer aos recursos do Edital nº 02/2023 - Categoria Demais Áreas Culturais. Inicialmente, a coordenadora da Comissão, professora Luciane Vogt, apresentou aos membros da Comissão os projetos inscritos. Após a realização da avaliação de mérito cultural, em observância aos critérios estabelecidos no Anexo II do Edital nº 02/2023, os projetos inscritos obtiveram a seguinte pontuação total:

Art. 8º - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS		
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome do Projeto	Qualificação do proponente	TOTAL DE PONTOS
Big Band Dixieland 79	Andeíson Silva Machado CPF 00189897058	88
"O Palco onde estreia a história chapadense" - Acervo fotográfico e documental da colonização e formação do Distrito de Tesouras	Michele Kuniath Mattje CPF 03076591002	81

Cotas PESSOA NEGRA: NÃO HOUVE INSCRITOS
Cotas PESSOA INDÍGENA: NÃO HOUVE INSCRITOS

Os resultados da avaliação de mérito cultural serão publicados no site do município, endereço <https://www.chapada.rs.gov.br/>, conforme disposto no Edital nº 02/2023. Os recursos de que trata o item 12.18 deverão ser apresentados no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil



posterior à publicação. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Chapada, 08 de novembro de 2023.